



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Presidência

Gabinete

OFÍCIO SEI Nº 1196/2025/PRES-INSS

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Secretaria de Comissões

Secretaria-Geral da Mesa

Senado Federal

Brasília - DF

Assunto: Ofício SEI nº 1351/2025/MPS - Requerimento nº 2314/2025 - CPMI INSS.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.451532/2025-01.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício em referência, encaminho, em anexo, as informações prestadas pelas áreas técnicas competentes acerca do Requerimento nº 2314/2025-CPMI INSS, apresentado pelo Senador Izalci Lucas à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI do INSS.

2. Quanto ao **item 1**, no que se refere aos ACTs celebrados em 2015 e ao solicitado na **alínea “a”**, informo que, por se tratarem de processos físicos e, no segundo caso, do elevado número de processos relacionados à matéria, torna-se necessária a prorrogação do prazo para atendimento deste item, requerendo-se, para tanto, **a dilação do prazo até o dia 19 de dezembro de 2025**.

3. Respondendo a **alínea “a”**, a Procuradoria Federal Especializada - PFE se manifestou na Nota nº 00134/2025/CCOPAR/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, SEI nº 23482537, a PFE informa os pareceres jurídicos referenciais que embasaram a celebração e renovação dos Acordos de Cooperação Técnica - ACTs 23496994, 23497005 e 23497014. Destaca-se que foram utilizados pareceres jurídicos individuais para 9 (nove) processos, são eles SEI nº 23496893, nº 23496910, nº 23496921, nº 23496926, nº 23496943, nº 23496950, nº 23496968, nº 23497028 e nº 23497040.

4. Contemplando parte do **item 1** e as **alíneas “b”, “c”, “d” e “e”**, a Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão manifestou-se, por intermédio do despacho SEI nº 23492221, informando que foi encaminhado via *Sendr*, conforme Anexo SEI nº 23497362, arquivos contendo os Acordos de Cooperação Técnica (ACTs) celebrados no período de 2016 a 2025 entre o INSS e as operadoras de crédito consignado, ou seja, data, vigência, nomes, cargos e objeto de cada ACT.

Respeitosamente,

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Presidente

Anexos:

- I - Nota Nº 00134/2025/CCOPAR/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (23482537);
- II - Parecer Referencial 00001/2019/DAADM/CGMAD/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (23496994);
- III - Parecer Referencial 00001/2023/COMAP/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (23497005);
- IV - Parecer Referencial 00005/2023/ENC.PARCERIAS/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU (23497014);
- V - Parecer Banco Crefisa (23496893);
- VI - Parecer Banco Digio (23496910);
- VII - Parecer Banco Inter (23496921);
- VIII - Parecer Banco Mercantil (23496926);
- IX - Parecer Banco SICREDI (23496943);
- X - Parecer Banco Votorantim (23496950);
- XI - Parecer Crefisa CFI (23496968);
- XII - Parecer SICOOB (23497028);
- XIII - Parecer Zema CFI (23497040);
- XIV - Despacho Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (23492221);
- XV - Anexo I - Recibo Sendr (23497362).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Presidente**, em 11/12/2025, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23489541** e o código CRC **475CCE31**.

GABPRE – SAUS QUADRA 2 BLOCO "O" – Brasília – DF - CEP 70070946.

Telefone: (61) 3313-4065 - E-mail: pres@inss.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.451532/2025-01

SEI nº 23489541